



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.121, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 209.565,71 (duzentos e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), destinado à aquisição de materiais de consumo, móveis e equipamentos para a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral Prefeito João Maziero, com recursos repassados pelo Ministério da Educação para o estabelecimento, que serão classificados da seguinte forma:

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte de Recursos: 05.200.0000.0095 - Fomento Matr. Escola de Tempo Integral

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 146.696,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Permanente.....R\$ 62.869,71

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão à conta de parte do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023, no Banco Brasil, na c/c - 29.587-6 - Escola em Tempo Integral.

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a abrir, por decretos, créditos adicionais nas despesas declinadas neste projeto, com recursos produzidos por rendimentos de aplicação financeira sobre a conta citada, bem como os relativos a novos repasses do Ministério de Educação, da mesma natureza, destinados à aludida unidade escolar.

Art. 4º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY
DIOMEDES
FAVARO:2668
6107883

Assinado de
forma digital por
RUY DIOMEDES
FAVARO:2668610
7883

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO
FURLANETO:29479218879

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA CAROLINA PESCIO
FURLANETO:29479218879

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -